



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1522 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 132/2020

Aos 30 (trinta) dia do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **Aderly Silvania Ferreira Moraes**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob o n.º 597.237.006-97, portador da cédula de identidade M-8.574.387 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP n.º 1.272.742.816-4, residente e domiciliado à Avenida Ivo Soares Matos, 1045 – Centro – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Encarregado da Arrecadação da Balsa, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **03/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato

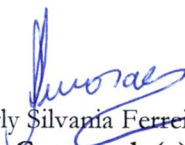
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 04 (quatro) do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de agosto de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Aderly Silvania Ferreira Moraes
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 329.628.038-30

2) 
CPF: 558.630.286-35